



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4-E/2023/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.012447/2019-21

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, Matrícula SIAPE nº 1711481, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 637-E, de 18 de dezembro de 2018, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 11-E/2023 (2702081) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020 (1634454), RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato n.º 07/2020, representando o acréscimo ao montante global da contratação original em **R\$ 11.527,68 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**, em decorrência do reajuste de preços do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta da avença e pela aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, conforme quadro abaixo:

Índice	Percentual de reajuste (%)	Data Base
IPCA/IBGE	12,13%	30/04/2022

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, os arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020.

3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Em decorrência do subitem 1.1. do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Índice de Reajuste Acumulado nos últimos 12 meses - Abril/2022)	Valor Mensal Estimado dos Serviços	Valor Anual Estimado dos Serviços
12,13%	R\$ 8.949,12	R\$ 107.389,44

3.2. Em decorrência do reajuste, o valor contratado passa a ser o indicado na tabela abaixo:

PLANILHA DE REAJUSTE - CONTRATO Nº 07/2020							
Item	Especificação	Quantidade - KM (Quilômetro) Rodado	Valor unitário antigo	Valor Total (Valor Anual do Contrato - antigo)	Índice de Reajuste - IPCA (Abril/2022)	Valor unitário após reajuste	Valor Anual do Contrato - Reajustado

1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal-DF.	30336	R\$ 3,16	R\$ 95.861,76	12,13%	R\$ 3,54	R\$ 107.389,44
---	--	-------	----------	---------------	--------	-----------------	-----------------------

3.3. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 286,25 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o termo de apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela:

Valor Retroativo (maio/2022 a fevereiro/2023)	
Retroativo corridas concluídas	R\$ 283,21 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)
Retroativo corridas canceladas	R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos)
Total	R\$ 286,25 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Corridas concluídas (maio/2022 a fevereiro/2023)								
Referência	OS	Data e Hora da Solicitação	KM	KM considerado*	Valor total	Quantidade KM x Custo unitário antigo	Quantidade KM x Custo unitário reajustado	Diferença
maio/2022 (considera os valores do 2º reajuste) NF 6190 (2414154) FAT-001752 (2414162)	551783	11/05/2022 17:23	13,74	13,74	43,42	R\$ 43,42	R\$ 48,64	R\$ 5,22
	553049	12/05/2022 17:27	12,1	12,10	38,24	R\$ 38,24	R\$ 42,83	R\$ 4,60
	558393	19/05/2022 13:53	11,99	11,99	37,89	R\$ 37,89	R\$ 42,44	R\$ 4,56
	561728	24/05/2022 10:28	7,62	7,62	24,08	R\$ 24,08	R\$ 26,97	R\$ 2,90
	560606	23/05/2022 10:41	7,56	7,56	23,89	R\$ 23,89	R\$ 26,76	R\$ 2,87
	550604	11/05/2022 08:14	7,48	7,48	23,64	R\$ 23,64	R\$ 26,48	R\$ 2,84
	551251	11/05/2022 12:45	7,33	7,33	23,16	R\$ 23,16	R\$ 25,95	R\$ 2,79
	552818	12/05/2022 14:53	4,5	4,50	14,22	R\$ 14,22	R\$ 15,93	R\$ 1,71
	558106	19/05/2022 11:01	3,33	3,33	10,52	R\$ 10,52	R\$ 11,79	R\$ 1,27
	545805	05/05/2022 09:20	2,95	2,95	9,32	R\$ 9,32	R\$ 10,44	R\$ 1,12
	542892	02/05/2022 09:23	2,87	2,87	9,07	R\$ 9,07	R\$ 10,16	R\$ 1,09
	552366	12/05/2022 10:56	2,67	2,67	8,44	R\$ 8,44	R\$ 9,45	R\$ 1,01
	557687	18/05/2022 18:37	2,42	2,42	7,65	R\$ 7,65	R\$ 8,57	R\$ 0,92
	542973	02/05/2022 10:05	2,21	2,21	6,98	R\$ 6,98	R\$ 7,82	R\$ 0,84
	552645	12/05/2022 13:33	1,48	2,00	6,32	R\$ 6,32	R\$ 7,08	R\$ 0,76
junho/2022 (considera os valores do 2º reajuste) NF 6292 (2482266 - fl.1)	590077	27/06/2022 20:02	13,98	13,98	44,18	R\$ 44,18	R\$ 49,49	R\$ 5,31
	586854	23/06/2022 10:27	13,64	13,64	43,10	R\$ 43,10	R\$ 48,29	R\$ 5,18

FAT-001841 (2482266 - fl.2)	588211	24/06/2022 12:06	13,5	13,50	42,66	R\$ 42,66	R\$ 47,79	R\$ 5,13
	594244	30/06/2022 18:59	12,01	12,01	37,95	R\$ 37,95	R\$ 42,52	R\$ 4,56
	587017	23/06/2022 11:47	8,73	8,73	27,59	R\$ 27,59	R\$ 30,90	R\$ 3,32
	575862	08/06/2022 08:23	7,64	7,64	24,14	R\$ 24,14	R\$ 27,05	R\$ 2,90
	576601	08/06/2022 14:49	7,62	7,62	24,08	R\$ 24,08	R\$ 26,97	R\$ 2,90
	593700	30/06/2022 12:38	7,61	7,61	24,05	R\$ 24,05	R\$ 26,94	R\$ 2,89
	590652	28/06/2022 11:21	6,96	6,96	21,99	R\$ 21,99	R\$ 24,64	R\$ 2,64
	587010	23/06/2022 11:41	5,4	5,40	17,06	R\$ 17,06	R\$ 19,12	R\$ 2,05
	590238	28/06/2022 08:19	5,34	5,34	16,87	R\$ 16,87	R\$ 18,90	R\$ 2,03
	591695	29/06/2022 08:36	4,61	4,61	14,57	R\$ 14,57	R\$ 16,32	R\$ 1,75
	587680	23/06/2022 18:12	4,54	4,54	14,35	R\$ 14,35	R\$ 16,07	R\$ 1,73
	593285	30/06/2022 09:31	4,43	4,43	14,00	R\$ 14,00	R\$ 15,68	R\$ 1,68
	592770	29/06/2022 15:52	4,27	4,27	13,49	R\$ 13,49	R\$ 15,12	R\$ 1,62
	587997	24/06/2022 10:07	4	4,00	12,64	R\$ 12,64	R\$ 14,16	R\$ 1,52
	585447	21/06/2022 19:08	3,31	3,31	10,46	R\$ 10,46	R\$ 11,72	R\$ 1,26
	580427	14/06/2022 08:37	3,27	3,27	10,33	R\$ 10,33	R\$ 11,58	R\$ 1,24
	591264	28/06/2022 16:08	2,95	2,95	9,32	R\$ 9,32	R\$ 10,44	R\$ 1,12
	585051	21/06/2022 14:57	2,92	2,92	9,23	R\$ 9,23	R\$ 10,34	R\$ 1,11
	580676	14/06/2022 10:45	2,85	2,85	9,01	R\$ 9,01	R\$ 10,09	R\$ 1,08
	591438	28/06/2022 17:53	2,64	2,64	8,34	R\$ 8,34	R\$ 9,35	R\$ 1,00
julho/2022 (considera os valores do 2º reajuste) NF 6415 (2531145 - fl.1) FAT-001960 (2531145 - fl.2)	606995	18/07/2022 20:09	15,05	15,05	47,56	R\$ 47,56	R\$ 53,28	R\$ 5,72
	607899	19/07/2022 18:18	13,55	13,55	42,82	R\$ 42,82	R\$ 47,97	R\$ 5,15
	607897	19/07/2022 18:15	13,29	13,29	42,00	R\$ 42,00	R\$ 47,05	R\$ 5,05
	598869	06/07/2022 16:33	12,03	12,03	38,01	R\$ 38,01	R\$ 42,59	R\$ 4,57
	597695	05/07/2022 20:03	10,88	10,88	34,38	R\$ 34,38	R\$ 38,52	R\$ 4,13
	607205	19/07/2022 09:36	9,12	9,12	28,82	R\$ 28,82	R\$ 32,28	R\$ 3,47
	604631	14/07/2022 13:32	2,99	2,99	9,45	R\$ 9,45	R\$ 10,58	R\$ 1,14
	604938	14/07/2022 16:03	2,88	2,88	9,10	R\$ 9,10	R\$ 10,20	R\$ 1,09
agosto/2022 NF 6438 (2551703) FAT-001980 (2551702)	643858	31/08/2022 10:34	4,41	4,41	13,95	R\$ 13,94	R\$ 15,61	R\$ 1,66
	629356	15/08/2022 17:53	3,13	3,13	9,88	R\$ 9,89	R\$ 11,08	R\$ 1,20
	628481	15/08/2022 09:39	2,46	2,46	7,77	R\$ 7,77	R\$ 8,71	R\$ 0,94
setembro/2022 NF 6517 (2578911) FAT-002046 (2578910)	658171	20/09/2022 09:59	20,35	20,35	64,31	R\$ 64,31	R\$ 72,04	R\$ 7,73
	659322	20/09/2022 15:13	13,33	13,33	42,12	R\$ 42,12	R\$ 47,19	R\$ 5,07

	658959	20/09/2022 12:13	3,23	3,23	10,21	R\$ 10,21	R\$ 11,43	R\$ 1,22
outubro/2022 NF 6600 (2624434 - fl.2) FAT-002120 (2624434 - fl.1)	670352	04/10/2022 16:08	12,53	12,53	39,59	R\$ 39,59	R\$ 44,36	R\$ 4,77
	670508	04/10/2022 19:50	3,4	3,40	10,75	R\$ 10,74	R\$ 12,04	R\$ 1,29
	670825	05/10/2022 09:31	2,94	2,94	9,29	R\$ 9,29	R\$ 10,41	R\$ 1,12
	671069	05/10/2022 11:08	2,85	2,85	9,01	R\$ 9,01	R\$ 10,09	R\$ 1,08
	681701	19/10/2022 08:39	2,49	2,49	7,87	R\$ 7,87	R\$ 8,81	R\$ 0,94
novembro/2022 NF 6659 (2653430) FAT-2171 (2653429)	703708	17/11/2022 06:39	16,09	16,09	50,84	R\$ 50,84	R\$ 56,96	R\$ 6,12
	698054	08/11/2022 21:07	14,37	14,37	45,41	R\$ 45,41	R\$ 50,87	R\$ 5,46
	699952	10/11/2022 10:27	13,53	13,53	42,75	R\$ 42,75	R\$ 47,90	R\$ 5,15
	700992	10/11/2022 23:24	13,16	13,16	41,58	R\$ 41,59	R\$ 46,59	R\$ 5,01
	700759	10/11/2022 16:44	12,04	12,04	38,05	R\$ 38,05	R\$ 42,62	R\$ 4,57
	703511	16/11/2022 16:50	3,37	3,37	10,65	R\$ 10,65	R\$ 11,93	R\$ 1,28
	709322	23/11/2022 11:34	3,25	3,25	10,27	R\$ 10,27	R\$ 11,51	R\$ 1,24
	708558	22/11/2022 17:14	3,23	3,23	10,21	R\$ 10,21	R\$ 11,43	R\$ 1,22
	708616	22/11/2022 17:52	3,09	3,09	9,76	R\$ 9,76	R\$ 10,94	R\$ 1,18
	708026	22/11/2022 13:20	2,91	2,91	9,2	R\$ 9,20	R\$ 10,30	R\$ 1,10
700001	10/11/2022 10:49	2,24	2,24	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,93	R\$ 0,85	
dezembro/2022 NF 0009 (2685203 - fl.1) FAT-2240 (2685203 - fl.2)	730900	27/12/2022 17:16	18,03	18,03	56,97	R\$ 56,97	R\$ 63,83	R\$ 6,86
	730744	27/12/2022 14:15	10,34	10,34	32,67	R\$ 32,67	R\$ 36,60	R\$ 3,93
	730639	27/12/2022 11:37	9,19	9,19	29,04	R\$ 29,04	R\$ 32,53	R\$ 3,49
	715052	01/12/2022 10:30	3,07	3,07	9,7	R\$ 9,70	R\$ 10,87	R\$ 1,17
	724414	14/12/2022 14:23	3,04	3,04	9,61	R\$ 9,61	R\$ 10,76	R\$ 1,15
	724704	14/12/2022 16:34	3,04	3,04	9,61	R\$ 9,61	R\$ 10,76	R\$ 1,15
	715683	01/12/2022 15:06	2,14	2,14	6,76	R\$ 6,76	R\$ 7,58	R\$ 0,82
janeiro/2023 NF 125 (2729579 - fl.2) FAT-2344 (2729579 - fl.1)	746976	24/01/2023 18:21	14,63	14,63	46,23	R\$ 46,23	R\$ 51,79	R\$ 5,56
	745795	23/01/2023 14:49	12,62	12,62	39,88	R\$ 39,88	R\$ 44,67	R\$ 4,79
	743286	18/01/2023 18:09	12,13	12,13	38,33	R\$ 38,33	R\$ 42,94	R\$ 4,61
	751043	30/01/2023 23:59	9,46	9,46	29,89	R\$ 29,89	R\$ 33,49	R\$ 3,60
	750169	30/01/2023 06:58	9,22	9,22	29,14	R\$ 29,14	R\$ 32,64	R\$ 3,50
	742549	18/01/2023 09:32	3,87	3,87	12,23	R\$ 12,23	R\$ 13,70	R\$ 1,47
	746165	24/01/2023 08:37	3,85	3,85	12,17	R\$ 12,17	R\$ 13,63	R\$ 1,46
	746048	23/01/2023 19:05	2,99	2,99	9,45	R\$ 9,45	R\$ 10,58	R\$ 1,13
fevereiro/2023 NF 153 (2753789 - fl.2)	765916	15/02/2023 17:45	18,34	18,34	57,95	R\$ 57,95	R\$ 64,92	R\$ 6,97

FAT-2368 (2753789 - fl.1)

761699	10/02/2023 17:24	14,62	14,62	46,2	R\$ 46,20	R\$ 51,75	R\$ 5,55
766020	15/02/2023 21:34	14	14,00	44,24	R\$ 44,24	R\$ 49,56	R\$ 5,32
763938	14/02/2023 14:13	12,6	12,60	39,82	R\$ 39,82	R\$ 44,60	R\$ 4,78
759593	09/02/2023 10:19	12,48	12,48	39,44	R\$ 39,44	R\$ 44,18	R\$ 4,74
752316	01/02/2023 07:58	12,4	12,40	39,18	R\$ 39,18	R\$ 43,90	R\$ 4,72
755025	03/02/2023 13:45	12,17	12,17	38,46	R\$ 38,46	R\$ 43,08	R\$ 4,62
760558	09/02/2023 18:13	6,91	6,91	21,84	R\$ 21,84	R\$ 24,46	R\$ 2,62
754554	03/02/2023 09:09	6,89	6,89	21,77	R\$ 21,77	R\$ 24,39	R\$ 2,62
765551	15/02/2023 14:59	4,92	4,92	15,55	R\$ 15,55	R\$ 17,42	R\$ 1,87
764429	14/02/2023 18:21	4,37	4,37	13,81	R\$ 13,81	R\$ 15,47	R\$ 1,66
761539	10/02/2023 15:39	4,13	4,13	13,05	R\$ 13,05	R\$ 14,62	R\$ 1,57
753689	02/02/2023 10:44	3,93	3,93	12,42	R\$ 12,42	R\$ 13,91	R\$ 1,49
754090	02/02/2023 14:53	3,86	3,86	12,2	R\$ 12,20	R\$ 13,66	R\$ 1,46
753296	01/02/2023 18:53	3,76	3,76	11,88	R\$ 11,88	R\$ 13,31	R\$ 1,43
764821	15/02/2023 10:09	3,71	3,71	11,72	R\$ 11,72	R\$ 13,13	R\$ 1,41
753719	02/02/2023 10:59	3,62	3,62	11,44	R\$ 11,44	R\$ 12,81	R\$ 1,37
760851	10/02/2023 09:40	3,61	3,61	11,41	R\$ 11,41	R\$ 12,78	R\$ 1,37
754336	02/02/2023 17:31	3,41	3,41	10,78	R\$ 10,78	R\$ 12,07	R\$ 1,29
760556	09/02/2023 18:12	2,64	2,64	8,34	R\$ 8,34	R\$ 9,35	R\$ 1,01
760415	09/02/2023 16:10	2,17	2,17	6,86	R\$ 6,86	R\$ 7,68	R\$ 0,82
765183	15/02/2023 12:32	2	2,00	6,32	R\$ 6,32	R\$ 7,08	R\$ 0,76
TOTAL					R\$ 2.355,29	R\$ 2.638,50	R\$ 283,21

*Conforme Termo de Referência - SEI nº 1577095, item 1,3,1: "Será assegurado à CONTRATADA a cobrança do valor de 2 (duas) vezes o quilômetro rodado contratado nas corridas realizadas até 2 (dois) quilômetros".

Corridas canceladas (maio/2022 a fevereiro/2023)								
Referência	OS	Data e Hora da Solicitação	KM	KM considerado*	Valor total	Quantidade KM x Custo unitário antigo	Quantidade KM x Custo unitário reajustado	Diferença
maio/2022 (considera os valores do 2º reajuste) NF 6190 (2414154) FAT-001752 (2414162)	545998	05/05/2022 10:23	null	2,00	6,32	R\$ 6,32	R\$ 7,08	R\$ 0,76
	546017	05/05/2022 10:30	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	552351	12/05/2022 10:51	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
junho/2022 (considera os valores do 2º reajuste)	579916	13/06/2022 14:33	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	589954	27/06/2022 17:15	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NF 6292 (2482266 - fl.1)	589962	27/06/2022 17:17	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAT-001841 (2482266 - fl.2)	591478	28/06/2022 18:45	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	593196	30/06/2022 08:45	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	594224	30/06/2022 18:15	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
julho/2022 (considera os valores do 2º reajuste)								
NF 6415 (2531145 - fl.1)	604912	14/07/2022 15:50	null	2,00	6,32	R\$ 6,32	R\$ 7,08	R\$ 0,76
FAT-001960 (2531145 - fl.2)								
agosto/2022								
NF 6438 (2551703)	643052	30/08/2022 14:47	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAT-001980 (2551702)								
setembro/2022								
NF 6517 (2578911)	SEM CORRIDAS CANCELADAS							
FAT-002046 (2578910)								
outubro/2022								
NF 6600 (2624434 - fl.2)	681516	18/10/2022 21:55	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAT-002120 (2624434 - fl.1)								
novembro/2022								
NF 6659 (2653430)	SEM CORRIDAS CANCELADAS							
FAT-2171 (2653429)								
dezembro/2022								
NF 0009 (2685203 - fl.1)	718479	06/12/2022 18:31	null	2,00	6,32	R\$ 6,32	R\$ 7,08	R\$ 0,76
FAT-2240 (2685203 - fl.2)	718473	06/12/2022 18:26	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
janeiro/2023								
NF 125 (2729579 - fl.2)	751042	30/01/2023 23:47	null	2,00	6,32	R\$ 6,32	R\$ 7,08	R\$ 0,76
FAT-2344 (2729579 - fl.1)								
fevereiro/2023								
NF 153 (2753789 - fl.2)	SEM CORRIDAS CANCELADAS							
FAT-2368 (2753789 - fl.1)								
TOTAL					R\$ 25,28		R\$ 28,32	R\$ 3,04
*Conforme Termo de Referência - SEI nº 1577095, item 5.6.: c. cancelamento da solicitação pelo USUÁRIO, sem ônus para a CONTRATANTE, dentro dos cinco minutos iniciais do chamado. d. cancelamento da solicitação pelo USUÁRIO, após cinco minutos iniciais do chamada e aceite do motorista, desde que não iniciado o atendimento (caracterizado este pelo embarque do USUÁRIO no VEÍCULO), com ônus para a CONTRATANTE de 2 (duas) vezes o valor do quilômetro contratado; e. cancelamento da solicitação, após a chegada do veículo no endereço de origem, quando transcorrido o prazo de 10 (dez) minutos sem a chegada do USUÁRIO para início do atendimento, a critério do MOTORISTA, com ônus para a CONTRATANTE de 2 (duas) vezes o valor do quilômetro contratado.								

3.4. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.

3.5. Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 30/04/2022.

4. DA GARANTIA

4.1. Observadas as disposições no Edital e no Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a **R\$ 576,38 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa n.º 3390.33.09, do Plano Interno n.º 232000TSERV e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2023.

5.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 07/2020, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Otávio Albuquerque Ritter dos Santos

Secretário de Gestão Interna Substituto

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 11/04/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2702576** e o código CRC **7B7952E2**.